

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: 3o9i030z <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 23/11/2022 Projeto de resolução nº 885/2022 Protocolo nº 10899/2022 Processo nº 2194/2022	
<b>Autor:</b> Dep. Ulysses Moraes		

**Concede Título de Cidadania Mato-Grossense a Sra. Stella Maris Lacerda Vieira, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadania Mato-Grossense a Sra. Stella Maris Lacerda Vieira, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



## **JUSTIFICATIVA**

Stella Maris Lacerda Vieira, nascida em Uberlândia – MG, mudou-se para Mato Grosso em busca de seus anseios profissionais e para estabelecer sua família. Graduou-se em Engenharia Civil e em Ciências da Computação até dar início ao seu grande objetivo: cursar Direito. Assim o fez, formando-se em 2002 pela Universidade de Cuiabá. Possui diversos cursos dentro da área jurídica, como Direito Administrativo aplicado Direito do Trabalho, Treinamento para conciliadores e Técnicas de juízo conciliatório trabalhista.

Atualmente, Stella é Juíza do Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Foi aprovada em 1o lugar no Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região (MG) em 2005 com permuta para o TRT da 23a em 2007. Há 15 anos, Stella tem contribuído imensamente para o desenvolvimento do sistema jurídico e para a resolução de conflitos da área trabalhista.

Diante disso, entendendo que o trabalho feito pela Sra. Stella vai ao encontro do desenvolvimento social pretendido pelo trabalho público, reconhecendo os reflexos positivos dessas atividades para o Estado de Mato Grosso justifico este Título de Cidadania mato-grossense para a Sra. Stella Maris Lacerda Vieira.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Novembro de 2022

**Ulysses Moraes**  
Deputado Estadual